

**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Imbituba, Santa Catarina,
Ilustre Vereador Elísio Sgrott.**

Indicação nº 007112022

“Indicação ao Prefeito Municipal de Imbituba e ao Diretor de Trânsito do Município de Imbituba para criação de uma vaga de estacionamento para Deficientes Físicos, localizada na Rua: Elias de Moraes – Mirim – Imbituba frente da Escola de Educação Básica Professor Marcílio Dias São Thiago.

Deivid Rafael Aquino (MDB), Vereador do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, após leitura em plenário, **Indicar** ao Ilustre Prefeito Municipal de Imbituba, senhor Rosivaldo Júnior e ao Diretor de Trânsito do Município de Imbituba, Senhor Antônio Roz de Souza para criação de uma vaga de estacionamento para Deficientes Físicos, localizada na Rua: Elias de Moraes – Mirim – Imbituba frente da Escola de Educação Básica Professor Marcílio Dias São Thiago.

JUSTIFICATIVA


Caro Presidente e Nobres Vereadores.

A referida indicação tem o objetivo de contribuir com a administração municipal, no sentido de garantir e melhorar o acesso a vagas de estacionamento para deficientes físicos, em locais ainda não contemplados, onde o acesso a estas pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, é limitado. Sendo assim, é necessário observar que na entrada da referida escola não possui, mesmo sendo dever do Município garantir a maior acessibilidade possível e dignidade a estas pessoas que possuem sua mobilidade reduzida.

Adotando esta medida, o Município ampliará a acessibilidade e em especial, garantirá uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência.

Acreditando ser a Indicação importante, aguarda que seja atendida.

Sala do Gabinete, 10 de março de 2022.


DEIVID RAFAEL AQUINO
VEREADOR